



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 347/2020
Data: 21/09/2020 - Horário: 17:51
Legislativo

REQUERIMENTO Nº 25/2020

Vereador: Airton Marcelo Barth

Súmula: Requer ao Executivo Municipal as informações abaixo relacionadas.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições e com respaldo no Regimento Interno, requer as seguintes informações:

- No dia 28 de janeiro de 2020, às 13h30min, realizou-se o Procedimento Licitatório via Pregão Presencial nº 123/2019, que tinha como objetivo a contratação de Rádio FM, com veiculação Municipal, para divulgação de conteúdos institucionais e veiculação de programação de interesse da Comunidade.

Nesta Sessão pública, sagrou-se vencedora a Empresa Rádio Capanema Ltda. Solicito informações detalhadas sobre os seguintes pontos:

a) Além da empresa Rádio Capanema Ltda que se sagrou vencedora, quais foram as outras empresas que participaram e apresentaram propostas nesta sessão pública;

b) Para participação do certame, as empresas receberam convites conforme as exigências do Artigo 22, §3º da Lei 8.666/93. Em caso afirmativo, favor fornecer comprovação;

c) As empresas convidadas para participar do edital, assinaram o protocolo de recebimento. Em caso afirmativo, favor fornecer comprovação;

d) Quanto ao Edital, houve publicação no Diário Oficial do Estado e/ou em Jornal de circulação do Município de Capanema, contendo informações sobre a licitação, como data, local e o horário da abertura do certame;

e) A publicação do Edital nos meios de circulação, para que os interessados pudessem participar do certame, fora realizada dentro do prazo mínimo conforme dispõe o artigo 21, §2º da Lei 8.666/93;

f) Quanto a sessão pública realizada no dia 28 de janeiro de 2020, quais foram as propostas comerciais realizadas pelos demais participantes. Em caso afirmativo, favor fornecer comprovação;

g) Na Ata de Registro de Preço nº 18/2020, firmada com a Empresa vencedora – Rádio Capanema Ltda, consta no contrato a exigência de entrevista semanal de no mínimo 30 minutos com o Prefeito e/ou Secretários. Qual seria a finalidade destas entrevistas no ano de 2020;

h) Requer, juntamente com as respostas acima, que apresente os valores já recebidos pela Empresa vencedora e, apontando os efetivos serviços prestados;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Solicito que as informações sejam fornecidas em formato digital, quando disponíveis, conforme estabelece o artigo 11, § 5º da Lei 12.527/2011.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estipula o artigo 244 da Lei Orgânica Municipal, requiero que seja apontada a razão negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), tudo nos termos do artigo 24, § 1º da Lei 12.527/2011, sob pena de responsabilidade.

Requero respostas especificadas e comprovadas.

Sala de Sessões aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

Airton Marcelo Barth
Airton Marcelo Barth
Vereador - PSDB